



Início » Notícias » Plano de Pormenor da zona da Rua de Coimbra - Av. D. Manuel I

Plano de Pormenor da zona da Rua de Coimbra - Av. D. Manuel I

REINÍCIO DE PROCEDIMENTO | PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
publicado a 2 de setembro de 2020



últimas notícias

Nota de Esclarecimento do ICNF relativo à marcação de árvores para abate na Serra da Lousã.

Comunicado do Conselho de Ministros de 24 de setembro de 2020

Combate à Vespa Velutina ou Asiática.

Despacho - Autorização para a abertura dos estabelecimentos comerciais a partir das 9h.



A Câmara Municipal de Lousã deliberou, na sua reunião pública ordinária de 2 de março de 2020, reiniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor (PP) da Zona da Rua de Coimbra - Avenida D. Manuel I, tendo um prazo de elaboração de 24 meses, bem como aprovar os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e a sujeição do Plano de Pormenor à Avaliação Ambiental Estratégica.

Foi ainda determinado um período de participação inicial (participação preventiva) de quinze dias úteis, contados a partir da publicação de aviso no Diário da República. Este procedimento tem como principal âmbito a adequação do PP com o atual contexto socioeconómico local e com o novo quadro jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) e pela legislação subsidiária nos domínios do ruído, da avaliação ambiental estratégica, da cartografia, dos conceitos técnicos do ordenamento do território e urbanismo, e dos critérios de classificação e reclassificação do solo.

É mantida a área de Intervenção do PP da Zona da Rua de Coimbra - Avenida D. Manuel I, que se situa na Zona Norte da Vila de Lousã, freguesia de Lousã e Vilarinho, abrangendo uma superfície com cerca de 33,5ha, bem como os seus objetivos programáticos, que são os seguintes:

- Requalificação urbana da área envolvente à Avenida D. Afonso Henriques, à Avenida do Brasil e à estação de Lousã;
- Criação de um espaço urbano multifuncional, onde habitação, comércio e serviços coexistam de forma harmoniosa, com a previsão das necessárias infraestruturas de suporte;
- Estruturar a Rua de Coimbra através da reorganização da sua ocupação marginal e remodelação do seu perfil transversal;
- Reordenar a estrutura edificatória existente e articulá-la com as novas construções;
- Dotar o espaço público com condições atrativas para a sua apropriação social;
- Definir a localização específica das áreas previstas para equipamentos de utilização coletiva. Com a publicação no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 1 de setembro de 2020, do Aviso n.º 12776/2020, de 20 de julho, inicia-se o período de participação preventiva, que decorre de 2 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020, para formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do referido procedimento.

A participação deverá ser formalizada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã ou remetida através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt

Os documentos relativos ao reinício do procedimento de elaboração do PP da Zona da Rua de Coimbra - Avenida D. Manuel I poderão ser consultados no Balcão Único da Câmara Municipal de Lousã, todos os dias úteis das 9.00h às 15.00h, bem como nesta página da Internet do Município de Lousã.

Lista de documentos

- Plano de Pormenor da zona da Rua de Coimbra - Av. D. Manuel I - Aviso Publicado em Diário da República
- Plano de Pormenor da zona da Rua de Coimbra - Av. D. Manuel I - Definição de Oportunidades e Termos de Referência